

2017.

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 210/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de

FABIO GAVASSO Presidente

> CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG.

Edivaldo Xarter dos Santos Portura de 005/2017 Coerder Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 207/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora.

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada VERIDIANA SANTOS, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do periodo de férias conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar n

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de

dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 207/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VERIDIANA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada VERIDIANA SANTOS, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do periodo de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de

dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 208/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

> Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva IRACEMA
APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017, entre os dias 08/01/2018 e 27/01/2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar n' 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 209/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA FATIMA REGINA WASEN DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

> Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora comissionada FATIMA REGINA WASEN DE LIMA, referente ao período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01//2018, entre os dias 08/01/2018 e 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2017

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 210/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

> Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de

dezembro de 2017

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 211/2017

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Cámara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solícitação da servidora,